

Marcos Tandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal deuta e em sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a encampar e adquirir para o Patrimônio Municipal de Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, de Martinho Tenfen e Dionisio Schmelter, para instalação de uma Usina Hidroelétrica de Emergência, uma área de terras, situada em São Francisco, com 3.000 m², com as seguintes instalações que fazem parte integrante da presente aquisição:

- 1º - Uma barragem no Rio Braço do Torto, construída de Pedras de granito.
- 2º - Um nabo de Pedras, em parte ferrado
- 3º - Turbina danificada, transmissões, pólis correias etc.
- 4º - Um galpão, com 6 x 12 m. de dimensão (antiga Serenina).

Art. 2º - a Presente aquisição será feita de acordo com a Lei n° 41, art. 2º item b-c.

Art. 3º - Será de recurso para a presente aquisição Operação de Crédito feita de acordo com a Lei n° 41, de 27-2-1962, podendo o Poder Executivo abrir o Crédito Especial necessário.

Art. 4º - Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial necessário para o adiantamento das despesas com o pagamento de Custas, impostos e outros, do Ato de Lavratura da Dívida Escritura Pública.

Art. 5º - Fica reservada para o Sr. Martinho Trifun, direito de ocupação, pelo prazo de 10 anos (dez anos), parte do terreno onde está colocada uma casa de propriedade do mesmo, situada ao lado do galpão que faz parte da aquisição. Este direito de ocupação será gratuito, pelo prazo acima estabelecido.

Art. 6º - Para cumprimento da aquisição especificada no Art. 1º, poderá o Poder Executivo dispor até a quantia de "um milhão de cruzeiros" (1.000.000,00), resultado de operações de Crédito, feita de acordo com a Lei nº 41, de 27-2-1962.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 16 de Março de 1963.

Marcos Wanderson
Marcos Wanderson
Prefeito Municipal

Publicada em 16 de Março de 1963, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina.